



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2458 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Peregrino's Prestações de Serviços LTDA
Endereço: Avenida Da Saúde, 610 1ª andar
CEP.: 09370-000 Bairro: Jardim Pylas
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 72.856.990/0001-75

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Avenida Dona Benedita Franca da Silva, 813
Bairro: Aratá Inscrição: 25.043.013

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: 2260 / 1989 Art. 53 Trata: Água estagnada

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes e atentando-se aos pontos de água estagnada, em até 15 dias.
Obs.: Antiga bonacharia com pneus acumulando água.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 05, 02, 2025
R.F.: 35612
Jernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)